



**Editais de Processo Seletivo
2026.2**



CAPÍTULO I - Das Disposições Gerais

A CompAct Jr., empresa Júnior do Colégio Politécnico - UFSM, torna pública a abertura do processo de inscrições para a seleção de candidatos que possam compor o quadro de membros a partir do segundo semestre de 2026.

Podem se inscrever estudantes regularmente matriculados em qualquer curso de graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), campus Santa Maria, no primeiro semestre de 2026, desde que tenham interesse em atuar nas áreas administrativa, de gestão de pessoas, comercial, comunicação ou projetos.

CAPÍTULO II - Das Vagas e Cargos

1. Durante este processo seletivo a CompAct Jr. estará oferecendo vagas na empresa.
2. Requisitos do candidato:
 - a. Dedicção média de **12 horas semanais** à CompAct Jr., sendo na sede da empresa ou onde lhe for designado, de acordo com a demanda;
 - b. Ter disponibilidade para reuniões virtuais semanais com dias, horários e formatos a serem combinados de acordo com as necessidades da CompAct Jr.;
 - c. Estar disponível para treinamentos, capacitações e reuniões de equipe;
 - d. Ter acesso a Email, WhatsApp e Telegram - meios de comunicação oficiais da empresa;
 - e. É preferível ter acesso a internet e desktop e/ou notebook para realização das atividades em formato online.
3. Áreas e cargos:
 - a. Projetos:
 - i. Gestor de Projetos da CompAct Jr., realiza a gerência de projetos voltados à internet, como aplicativos móveis, sistemas personalizados, e-commerces e sites. Adquirindo assim habilidades que transpõe a situação da graduação.
 - ii. Desenvolvedor, atua nos projetos gerenciados pela Diretoria de Projetos, porém seu diferencial é que ele também pode atuar nas outras diretorias.
 - b. Administrativo e Financeiro:
 - i. Assessor administrativo-financeiro executa serviços financeiros de



ordem geral bem como atualizações cadastrais junto a bancos, clientes e órgãos públicos. É responsável por cuidar da documentação legal da empresa, controle de contratos e organização do arquivo da área.

c. Comunicação e Marketing:

- i. Analista de marketing, atua com o gerenciamento de mídias sociais, criação de campanhas e inteligência de mercado; ou seja, estuda o cliente da CompAct Jr. e a concorrência para identificar como podemos ter vantagem competitiva.

d. Comercial:

- i. Como consultor de vendas, o membro tem a função de identificar novas oportunidades de negócios. Sendo assim, tem a missão de ser o canal de comunicação entre a empresa e o cliente, estando presente desde o primeiro contato até a entrega final do projeto, com o objetivo de alinhar as expectativas entre a equipe desenvolvedora e o cliente, elaboração de funis de vendas, além da análise de resultados.

e. Gestão de Pessoas:

- i. O assessor de gestão de pessoas participa, capacita e acompanha o desenvolvimento dos membros da CompAct Jr., além de estar atuando frente às dinâmicas e expectativas dos integrantes. A área tem a função de humanizar a empresa, mantendo harmonia entre as partes e preservando a cultura. A valorização dos membros e a garantia de sua vivência empresarial são o principal objetivo do setor.

CAPÍTULO III - Das Inscrições

1. **Período:** 26/07/2026 a 16/08/2026 (encerramento às 23h59, horário de Brasília).
2. **Local:** Inscrições online via formulário: [Inscrição Processo Seletivo](#)

CAPÍTULO IV - Das Etapas

1. O processo seletivo será conduzido por uma comissão composta por membros da CompAct Jr. e seguirá as seguintes etapas:

1ª Etapa: Período de inscrições e análise de perfil dos candidatos. O objetivo dessa etapa é coletar estudantes da UFSM interessados em compor o quadro



de membros da CompAct Jr. a partir do segundo período letivo de 2026. Os candidatos serão notificados via E-mail e/ou WhatsApp tanto em caso de aprovação quanto de reprovação.

2ª Etapa: Reunião e Dinâmicas.

Nessa etapa ocorrerá o nosso primeiro encontro, onde iremos ter uma reunião com todos os candidatos para apresentar a empresa e explicar como funcionará o nosso processo seletivo e também vamos ter dinâmicas para avaliar os candidatos que querem ingressar na empresa.

3ª Etapa: Entrevistas individuais.

Os candidatos inscritos na primeira etapa devem dispor de, ao menos, 1 (uma) hora entre os dias 18 a 21 de agosto de 2026 para realizarem a entrevista com um ou dois avaliadores da comissão de seleção de forma online, via Google Meet. Salientamos que, para que nossa comunicação seja de maior eficiência, é necessário que o candidato **tenha câmera e microfone em funcionamento satisfatório** para o momento. Detalhes da reunião serão discutidos via WhatsApp e/ou E-mail com o candidato.

4ª Etapa: Programa de trainee.

O resultado dos futuros trainees sairá dia 23/08, quando começará a 4ª etapa, nessa etapa, os candidatos viverão uma prévia da rotina da CompAct Jr., por meio de capacitações, desafios e reuniões com a finalidade de ter um primeiro contato com o nosso cotidiano e avaliarem/ serem avaliadas na prática da(s) área(s) escolhida(s).

2. **Todas as etapas são de comparecimento obrigatório.** O candidato que faltar ou atrasar para alguma das etapas, sem justificativa previamente avaliada pela comissão, estará **automaticamente desclassificado** do processo seletivo.

CAPÍTULO V - Das Condições Gerais

1. A CompAct Jr. é uma associação civil **sem fins lucrativos** na qual os cargos são **voluntários** (Lei nº 13.267/2016), não havendo remuneração pelo exercício de suas atividades, tendo em vista que o Movimento de Empresas Juniores - MEJ tem como objetivo formar estudantes de graduação por meio da vivência empresarial, desenvolvendo os alunos em âmbito profissional e pessoal.
2. Ao se inscrever, o candidato declara ter lido e estar de acordo com todos os termos deste edital.



3. Candidatos não aprovados após o programa trainee receberão feedback individual com o intuito de apoiar seu desenvolvimento e aprimoramento. 4. Casos excepcionais de dúvida quanto ao resultado poderão ser analisados, mediante solicitação formal enviada para o e-mail gp@compactjr.com em até 48 horas após a divulgação do resultado. A comissão de seleção se reserva o direito de manter ou não a decisão inicial, com base nos critérios previamente estabelecidos.
5. Todos os informes e avisos serão dados por e-mail e/ou WhatsApp. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo nestes canais de comunicação.
6. Os candidatos selecionados estarão sujeitos às normas de funcionamento da CompAct Jr. previstas no Estatuto Social e Regimento Interno da empresa. 7. Em caso de qualquer dúvida sobre o processo seletivo, deve-se entrar em contato com a CompAct Jr. por meio do e-mail (gp@compactjr.com), ou pelo perfil oficial da empresa no Instagram ([instagram.com/compactjr](https://www.instagram.com/compactjr)). 8. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Diretoria Executiva da CompAct Jr.

CAPÍTULO VI - Do Calendário e Resultados

1. O resultado do processo de seleção será enviado aos candidatos via email e/ou WhatsApp, tanto em casos de aprovação quanto reprovação do Processo Seletivo; no segundo caso, será enviado um feedback individual ao candidato, com base nos critérios da comissão. As etapas do processo de seleção se darão nas datas descritas em cronograma abaixo, com horários a serem combinados com os candidatos.
2. As etapas podem ser prorrogadas e/ou alteradas por decisão dos membros do comitê do processo seletivo.

3. Cronograma:

Inscrição: 26/07/2026 a 16/08/2026

Reunião e Dinâmicas: 17/08/2026 às 18:30h (presencial)

Entrevistas individuais: 18/08 a 21/08/2026 (online)

Resultado trainee: 23/08

Programa de trainee: 24/08 a 14/09/2026 (híbrido)



Santa Maria - RS, 17/07/2026 de 2026
Comitê do Processo Seletivo 2026.2 CompAct Jr.

